

PROJETO DE LEI Nº 017/2020, de 05 de Agosto de 2020.

**DENOMINA A PRAÇA DA
COMUNIDADE DO CARIS NO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA,
ANTÔNIO FRANCISCO DE
ÁVILA NESTE ESTADO DO
CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaipava, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça da Comunidade do Caris" "Antônio Francisco de Ávila", situada na comunidade do Caris.

Art. 2º - A Praça, receberá uma placa de identificação com o nome "Antônio Francisco de Ávila"

Art. 3º - A Biografia do homenageado, "Antônio Francisco de Ávila", fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo de Itaipava-Ce, aos 05 cindo dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



JOSE ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaipava

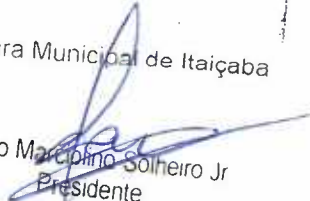
Câmara Municipal de Itaipava

Em 05 / 08 / 2020
Protocolo Nº 5156
Ass.: _____

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 11/08/2020

Câmara Municipal de Itaipava



Lauro Marcelino Solheiro Jr
Presidente

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos senhores vereadores:

O Projeto de Lei em destaque tem como objetivo, dar nome a Praça da comunidade do Caris no Município de Itaipaba-Ce, **ANTÔNIO FRANCISCO DE ÁVILA**.

Segundo depoimento de antigos moradores da comunidade de Caris, Antônio Francisco de Ávila (Antônio Cari) chega às terras desabitadas por volta do ano de 1877. Vindo do Amazonas com sua esposa Justina e seus filhos: Deocleciano Ávila- Deó; Roseno Ávila; João Francisco de Ávila – o João Cari – e João Pedro de Ávila, seguiram o leito do rio das Onças (Rio Jaguaribe) para encontrar as praias do Aracati. Não se sabe ao certo o que o levou a fincar morada nestas terras e desistir de encontrar o destino proposto.

Após o falecimento de Justina casou-se com Amélia Freitas e tiveram três filhas (Argentina de Ávila; Maria Amélia - Maria Tintin e Luzia Amélia). Além deste ainda teve cinco filhos (Alcides Ávila; Francisco José-Chico Cari; Maria Ávila- Maria Cari; Rufina Ávila e Maria Amélia – Amélia Peixe).

Seu apelido de acordo com os depoimentos se deu por dois motivos: ele tirava do rio o sustento de sua família, com a pesca do Caribode, na época o peixe sobrevivente da seca. E por sofrer de cifose dorsal (corcunda). As pessoas associavam sua corcunda com a do peixe e o mesmo passou a ser chamado por todos de Cari.

Com o passar dos tempos as localidades próximas a denominaram de Caris em referência aos moradores que por consequência herdaram do pai e ou avô o apelido. A sua prole definitivamente se instalou na região dando origem a identidade da comunidade conhecida como Caris e o sobrenome Ávila. Relatos afirmam que ele faleceu em 1926.



Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez por nossa cidade de Itaiçaba, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome em uma Praça e para tanto conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da matéria em pauta.

Paço do Centro Administrativo de Itaiçaba-Ce, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaiçaba